

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa JARDINAGEM EM GERAL SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de manutenção de áreas verdes para o Fórum Eleitoral de Campo Largo/PR, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação nº333/2022 e com a minuta do contrato.

Eu,.....(Valcir Mombach) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Operação de Sistemas de Contratação, para registros no SIASG.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

Curitiba, 18 de julho de 2022.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral